

REPÚBLICA

JORNAL DA TARDE

Ano II

ASSIGNATURA
Trimestre 36000
Semestre (pelo correio) : 72000
Número avulso 40 réis

ESTADO DE SANTA CATARINA

DESTERRO QUARTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1891

TYPGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENIO C. LOPES

N. 331

A CONSTITUIÇÃO

Foi, no dia 24, aprovado o art. 8.^o com a supressão do parágrafo 2.^o, que estabelece como da competência exclusiva dos Estados tributar a propriedade territorial, e a inclusão entre os impostos que lhes são cedidos o de indústrias e profissões.

Foram também aprovados os artigos 9.^o e 10.^o, destacando-se destes para as disposições gerais §§ 2.^o e 3.^o que dizem ser vedado nos Estados como à União:

§ 2.^o Estabelecer, subvencionar ou embarcaçar o exercício de cultos religiosos;

§ 3.^o Prescrever leis retroactivas.

Foi suprimido o art. onze, que dispunha:

« Nos assumptos que pertencem concorrentemente ao governo da União e aos governos dos Estados, o exercício da autoridade, pelo primeiro obita a acção dos segundos, e annulla de então em diante as leis e disposições d'ella emanadas. »

O Congresso rejeitou as emendas apresentadas pelos representantes do Norte, uma dando aos Estados 15% adicionais sobre o imposto de importação e outra 10% integrais.

No dia 25 foram votados os arts. do projecto constitucional, de 12 a 15 inclusive. Começou a discussão do capítulo 1.^o, secção 1.^o, que trata do poder legislativo.

Foram aprovados o art. 16 e §§ 2.^o, 2.^o e 3.^o, e o art. 17, que são os seguintes:

« Art. 16.— O poder legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, com a sancção do presidente da República.

§ 1.^o O Congresso Nacional se comporá de dois ramos: a câmara e o senado.

§ 2.^o A eleição para senadores e deputados à câmara far-se-há simultaneamente em todo o paiz.

§ 3.^o Ninguem pôde ser, ao mesmo tempo, deputado e senador.

« Art. 17.— O Congresso reunir-se-há, na capital federal, aos 3 de maio de cada anno, independente mente da convocação, e funcionará quatro meses, a data da abertura, podendo ser prorrogado, ou convocado extraordinariamente.

§ 1.^o Cada legislatura durará três annos.

§ 2.^o Em caso de vaga, aberta no Congresso, as autoridades do respectivo Estado farão proceder imediatamente à nova eleição. »

Os §§ 1.^o e 2.^o do art. 18, que disseram que os regimentos das duas câmaras estabelecerão os meios de compelir os membros ausentes a comparecerem e que cada uma d'elas verificará e reconhecerá os poderes respectivos, foi substituído pelo seguinte:

« A cada uma das duas câmaras compete verificar e reconhecer os poderes dos seus membros, elegê-los, organizar regimento, regular polícia interna e nomear os empregados de sua secretaria. »

« Approvada a substituição desse art., ficou suprimido o 19.

Foram aprovados os artigos 20, 21, 22 e 23, acrescendo a este que o subsídio é igual para deputados e senadores.

Estes artigos são assim redigidos:

« Art. 20.— Os deputados e senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato. »

Art. 21.— Os deputados e senadores não podem ser presos, nem processados criminalmente, sem prévia licença da sua câmara, salvo flagrante delito. E, n'este caso, levado o processo até pronuncia exclusiva, a autoridade processante remetterá os autos à câmara respectiva, para resolver a procedência da acusação, si o acusado não optar pelo julgamento imediato.

Art. 22.— Os membros das duas câmaras, ao tomarem assento, contrairão compromisso formal, em sessão pública, de bem cumprir os seus deveres.

Art. 23.— Durante as sessões verecerão os senadores e deputados um subsídio pecuniário, além da ajuda de custo, fixado pelo Congresso no fim de cada legislatura, para a seguinte. »

« Art. 24, estabelecendo que os membros do Congresso não podem receber de poder executivo emprego ou comissão remuneradas, excepto si forem missões diplomáticas, comissões militares ou cargos de acesso ou promoção legal; e que durante o exercício legislativo cessar o de outro qualquer função, foi substituído pelo seguinte:

« Os membros do Congresso não podem celebrar contratos com o poder executivo, nem receber empregos e comissões militares, cargos de acesso e promoção legal. O mandato legislativo é incompatible com qualquer função durante as sessões. »

O deputado e o senador não podem ser nomeados para cargo diplomático e comando militar sem licença da respectiva câmara.

Igualmente não podem ser pre-

sidentes, directores de bancos e companhias que gozem favores do governo. »

Foi aprovado o artigo 25, assim redigido:

« Art. 25 — São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional:

1.^o Estar na posse dos direitos de eleitor;

2.^o Para a câmara, ter mais de sete anos de cidadão brasileiro, e mais de nove para o senado. »

O art. 26 foi substituído pelo seguinte:

« O Congresso, em lei especial, declarará os casos de incompatibilidades. »

TELEGRAMMA

O cidadão vice-governador recebeu hoje o seguinte telegramma:

« Autorizo-vos a abrir o crédito de 5.000\$, que solicitastes para as despesas de tratamento a indígenas variolosos. — Ministro do Interior. »

Foram 86 os bacharelados que este anno receberam o grão na Academia de S. Paulo, sendo 28 d'aquele Estado, 20 de Minas, 17 do Estado do Rio, 10 da capital federal, 8 do Rio Grande do Sul, 1 de Pernambuco, 1 da Bahia, 1 de Alagoas.

Centro Republicano Catarinense

Este club reunir-se-há, depois de amanhã, às 7 horas da tarde, em sessão ordinária.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado de polícia do termo de Itajahy o cidadão Carlos Serino Müller.

Em Porto-Alegre fundou-se uma sociedade cujo fim é socorrer os professores públicos e particulares e empregados na instrução pública, sob a denominação de *Pedagogica Beneficente*.

URUSSANCA

Pela resolução de hontem, foi criado em Urussanga um distrito de paz com os mesmos limites marcados para o distrito policial.

Foram nomeados 2.^o e 3.^o suplentes do subdelegado de polícia da freguesia de Pedras Grandes os cidadãos José Dalmasso e Ricardo Corbelli.

REPRESSÃO DO CONTRABANDO

Foi entregue, no dia 28, ao ministerio da fazenda o plano da representação rio-grandense, para extinção do contrabando.

As bases desse plano são as seguintes:

Extinção das zonas:

Nenhuma mercadoria entrará sem visto dos consules e vice-consules, que expedirão duas guias, uma para despachante e outra para a repartição fiscal brasileira;

Augmento da guarda aduaneira; E toda a severidade no processo e penas aos contrabandistas.

O ministro da fazenda publicará brevemente o decreto respectivo e adoptará outras medidas exigidas pela situação.

Nota do dia

V

Uma carta censura

Eu que finalizava hontem o meu artigo para esta seção (artigo que, modestia à parte, foi lido por mais de 2.000 pessoas) recebi uma carta, num envelope anônimo, muito perfumado, comprado com toda a certeza na livraria do cidadão Firmino.

Eis, exma. leitora, cidadão leitor, o que contém essa carta que eu guardo numa pasta muito chic, que só se encontra n'A BRASILEIRA:

« Cidadão X. H.— Praia de Fóra, 6 de Janeiro de 1891.— Li com muita atenção a NOTA DO DIA, de hontem, que a REPÚBLICA, o jornal de minha predileção, em boas horas começou a publicar.

Entretanto, o direito que assiste a este arrabalde em que nasci, moro e pretendo errar os olhos, na graça de Deus e no seio da religião católica, apostólica, romana, de ser, com toda a razão, considerado o primeiro d'esta prática Desterro. E que direito que assiste a este arrabalde, que vos diga, cidadão X. H., que a vida venia para repetir, encorajá-me bastante para dizer-vos que fostes injusto, não dedicando uma só palavra, uma só, ao jardim da praça Lauro Müller, tão pequeno e tão gentil, ao tratado da inauguração do jardim da praça 15 de Novembro.

Injustiça manifesta (revoltante, diria eu, se fosse político) esquecer o jardim do antigo Largo dos Navegantes!

Permiti que vos diga, cidadão X. H.: eu comparo a grandezza da injustiça que commetestes com a immeidade desse mar que chora e ruga, solução e brama, beijando, escravo que é, as alvinentes areias d'esta mesma Praia de Fóra, que esquecestes... Desculpai a fraudeza rude, mas sincera da leitora constante — B. G. D. »

E agora como responder?

X. H.

Foram nomeados: juiz de paz do distrito de Urussanga o cidadão João Damião; 1.^o e 2.^o suplentes do mesmo juiz de paz Alfredo Albino Pessi e Christovão Pescador.

INSTRUÇÃO CÍVICA

POR

NUMA DROZ

Admittindo que apenas uma ou duas horas por semana possam ser consagradas a este ramo, poder-se-há vantajosamente dividir o curso em dois anos, destinando ao primeiro o estudo da introdução e das três primeiras partes do manual e ao segundo o das instituições da pátria federal e cantonal.

Em geral as lições serão dadas por meio da leitura em commun, por paragraphs, tendo o professor o cuidado de não passar ao seguinte sem explicar os termos que não haja sido bem comprehendidos. Desenvolverá as observações e os factos necessariamente sumários que seguem à exposição dos principios e escolherá na historia nacional ou estrangeira exemplos que sejam aplicáveis a estes. Com muita utilidade poderá também procurar exemplos na política contemporânea, lendo e commentando os jornais; abstenha-se, porém, com o maior cuidado, seja dito de passagem, de qualquer ataque contra um ou outro dos partidos, a que possam estar ligadas as famílias de seus alunos.

Lida e explicada a lição do dia, o professor interrogará os discípulos e, de vez em quando, lhes dará um assumpto para tratarem por escrito na aula ou em casa. Com mocos de dezenas a vinte annos, poderá exercitá-lhos na discussão, fazendo-os, por exemplo, elaborar os estatutos de uma sociedade, tendo por objectivo um fim util; mostrá-los-há praticamente como se constitue uma assembléa deliberante assim como as fórmulas que deve observar para a boa ordem da discussão, etc.

Alguns capítulos são um pouco mais profundos do que outros; o que é da propria natureza do assumpto, que não pôde ser demasiadamente simplificado sem deixar de ser completo. Será preciso, pois, explicar a fundo estes capítulos, voltando a elles uma e outra vez, si da primeira não houverem sido comprehendidos. E' o caso do capítulo II, *A soberania nacional*; do III, *As diferentes fórmulas de governo*; do VII, *A constituição*; e do IX, *A separação dos poderes*. Quanto ao mais, não me parece que o manual offereça dificuldades sérias.

Tal qual é, possa elle ser de alguma utilidade não sómente à escola, como a todos os cidadãos que se queiram servir d'elle como uma espécie de *vade-mecum*, que se consulta frequentemente.

N. D.

E' esperado hoje do sul o *Canning*.

A LUIZ DILFINO

(NO DIA DE SEU ANIVERSARIO)

Mais uma primavera entorna flores
No teu caminho triunfal, poeta;
Caminho iluminado aos esplendores
Do teu gênio, que o bem nos acarreta.

As flores de mais uma primavera
Aromatizam toda essa amplidão,
onde se libra, dominando a esfera,
essa aguia alta — a tua inspiração.

Aguia que, quando exalta as azas de ouro,
Derrama estrelas pelo espaço átora,
E tanto desce ao fundo sorvedouro,
Como sobe até onde nasce a Aurora.

Pois que d'essa aguia indomita, arrogante,
Uma só aza, aberta em leque no ar,
Do sol apaga a flama rutilante,
Enturva o céo azul, sombrio o mar.

Herói do verso, quando a lyra toma
Doma e vence dos metros a revolta,
O exercito das ruínas vence e doma;
Da jaula fulgida a chimerá sétia.

Dos versos seus, dizei, que tem que mover
Quem dos seus versos desconhece a lei,
Se o mestre elle é do que burila a estropala
É das Musas, aqui, o unico rei?

Uma restea de luz do seu Talento
Disipa da Amargura a torva bruma;
Portanto, é lucilante firmamento,
onde boia dos astros a aurora espuma;

O' lyras de marfim, theorbas de prata,
O' Poesia, da Pintura irmã;
O' Noite, em cujo seio ate e desata
Translúcidos collares a manhã;

O' jardins que atraíam fulvas abelhas
Mais de que o fogo atraíe as salamandras;
Gemmas iriacas, prismáticas scentedelas,
Canários d'iro, garrulhas calhaustras;

—Flor palpitante—o casta borboleta,
O' rei do espaço—intrepido albatroz;
O' brisa que levava á Julieta
Do bom Romeo a suspirosa voz;

Mares, na penedia açoentados;
Tudo o que é arte e que da Arte vem:
O' marmores sui corpos transformados,
Poemas e telas, viude vós tambem;

Ninhos sonoros, creanças embaladas
Ao som dolente do materno cantic,
O' rosas,—urnas, que das madrugadas
Guardais os prantos, perolas do Atlântico:

Da harpa afinada que em suas mãos palpita
A melodia é justo que se gose,
Mas que tudo que sente e que se agita
Concorra a lhe fazer a apoteose!...

HENRIQUE DE MAGALHÃES

A VARIOLA

O decano da Faculdade de Medicina de Paris, depois de outras considerações sobre o assumpto, acaba de oferecer á Academia as seguintes conclusões para serem transmítidas aos poderes publicos:

« A lei sanitaria deve tornar obrigatória a vacinação e a revaccinação; deve investir a autoridade de poderes suficientes para que as municipalidades, ou em sua falta o prefeito ou o governo, possam garantir a salubridade publica contra os perigos que resultam do uso de aguas viciadas. »

Estas conclusões foram vivamente aplaudidas por toda a Academia.

Foi removida a professora pública interina da escola da villa do Araranguá, d. Benta Fontoura do Rego, para a escola da villa de Jaguara, e nomeada interinamente para reger a escola da villa do Araranguá d. Francisca Ferreira Maciel.

TUBARÃO

Nos exames a que procedeu a escola pública do sexo masculino da cidade de Tubarão, em 5 de dezembro proximo passado, obtiveram aprovações as seguintes classes:

PRIMEIRA CLASSE

Approvedos com distinção:

José Francisco das Chagas Junior
Antonio Pedro da Silva Medeiros
Osny de Souza Martins
Luiz Martins Collaço

Approvedo plenamente

Antonio Burigo.

SEGUNDA CLASSE

Approvedos com distinção

Domingos Paulo Dalsaso
José Gnecco Nunes
Pedro Izidoro de Paulo

Approvedo plenamente

Mario d'Azevedo Thompson.

TERCEIRA CLASSE

Approvedos simplesmente

João Domingos da Trindade
Alfredo da Rosa Luz
Antonio Francisco das Chagas.

JAGUARUNA

Foi nomeado, por acto de hontem, o conselho de intendencia do novo município da Jaguaruna, que ficou assim composto: presidente, o cidadão José Mauricio dos Santos, e membros os cidadãos Luiz Francisco Pereira, Gustavo Augusto Gonzaga, Francisco de Paula Pacheco dos Reis e Vicente Evaristo Fogaça.

Um conceituado diário europeu conta o seguinte a propósito do ex-imperador do Brasil:

« Na ultima sessão da Academia das Sciencias, de Paris, o sr. Faye apresentou um extenso relatório, elaborado pelos meteorologos suíços, á cerca d'uma tempestade que houve no dia 19 de agosto do anno fundo, e expôz as observações feitas á cerca dos raios sphericos ou globos de fogo.

O sr. Mascart, impugnando estas afirmativas, declarou que, segundo a sua opinião, tais globos de fogo não existem provém apenas d'uma ilusão optica ou são meramente filhos da imaginação mais ou menos exaltada. Travou-se então vivo debate entre os srs. Faye e Mascart, o ultimo dos quais disse que as observações apresentadas eram totalmente destituídas de valor, por terem sido feitas apenas por alguns camponios.

D. Pedro d'Alcantara, que assistiu á sessão, exclamou logo, acudindo ao solicto em defesa da sciencia:

— Mas eu também já os vi... Esta observação provocou uma gargalhada geral, o que não cosuma dar-se no seio da grave academia. Apense o sr. Mascart se não riu, e ficou callado. »

TESOURO DO ESTADO

O rendimento do Tesouro do dia 1.º até hoje foi de 1:408\$903.

Em igual tempo do exercicio passado, rendeu 2:362\$377.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JANEIRO

Resolução n. 1

O vice-governador do Estado, atendendo ao que solicitou o major Joaquim Vieira de Aguiar, comandante da fortaleza da Barra do Sul, à vista da informação da Thesouraria de Fazenda, d'esta data, resolve, nos termos do § 7.º do art. 3.º do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862 e aviso circular do ministerio da guerra de 23 de setembro do anno p. passado, abrir sob sua responsabilidade um credito da quantia de 800\$000 á verba —comissões militares— do exercicio de 1890, para occorrer ao pagamento das despezas concorrentes à mesma verba.

— Ao inspector da Thesouraria:

Mandando pagar a Faria, Irmãos & C. 176\$300 de objectos fornecidos ao deposito de artigos bellicos, 25.º batallão e chefe do serviço sanitario militar;

Declarando que o juiz de direito de S. Miguel, dr. Joaquim Francisco Vilella do Rego, entrou em exercicio no dia 31 de dezembro;

Mandando indemnizar o ministerio da marinha da quantia de réis 59\$020, de despesa feita com o rebocador *Lomba*, para conduzir viveres e medicamentos para os colonos estacionados em Santa Cruz,

— Ao do Thesouro:

Mandando pagar a Israel Xavier Neves 1:000\$, 2.ª prestação do contrato para a factura de uma estrada de cangueiros entre o Alto Bignassu e Perdidas;

Mandando pagar 397\$100, despesa feita com viagens do *Lomba*, conduzindo o dr. chefe de polícia a Tijucas e S. Francisco, assim de mander a ordem.

Do Secretario

— Ao inspector do Thesouro:

Enviando o attestado de exercicio dos empregados da secretaria da assembleia;

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 24 de Dezembro

Severino Affonso Moreira, pede comprar ao Estado trezentas braças de terras de frente com mil de fundos no logar denominado Itoupava do Funil, no Rio Itapocú, no município de Joinville, fazendo frente ao Rio Itapocú ao norte, limitando-se com outros tres lados com terrenos do Estado. — Informa a intendencia municipal de Joinville.

Idalina Domesina da Costa, pede ser nomeada professora efectiva da escola do sexo feminino do Itapocú — Nomeie-se para reger interinamente a escola do sexo feminino da freguesia de N. Senhora da Piedade da Armação.

Manoel José Florencio (3.º despacho) — Aprovo o lance offerecido por Pedro Paulino pelo lote n.º 3, e envie se este ao Thesouro.

Dorothéa Schlemm, pede compra:

ao Estado um terreno no legado do denominado Jaraguá, no município de Joinville, fazendo a frente pelo norte no Rio Itapocu e Rio Novo, pelo oeste e sul com terrenos do Estado e pelo leste no ribeirão denominado Pedras de Amolar, ficando as duas margens do dito ribeirão no requerido terreno. — Informe a Intendência municipal de Joinville.

Repartição da Polícia

Secretaria da Polícia, em 6 de Janeiro de 1890. — Cidadão tenente coronel Gustavo Richard, 2.º vice-governador do Estado. — Comunico-vos que, das participações diárias hoje recebidas n'esta chefia, consta que, hantem, foram postos em liberdade, do xadrez policial, de ordem minha, Antônio Fernandes dos Santos e, de ordem do cidadão delegado, Amâncio Fortunato.

Saudade e fraternidade. — O chefe de polícia, Pedro dos Reys Gorodilho.

Secretaria da Polícia, em 7 de Janeiro de 1891. — Cidadão tenente coronel Gustavo Richard, 2.º vice-governador do Estado. — Levo ao vosso conhecimento que, das participações diárias hoje recebidas n'esta chefia consta que, hantem, de ordem do cidadão subdelegado do 1.º distrito, foi recolhida ao xadrez policial Laudelina Felisberta de Andrade, por desordem, sendo no mesmo dia posta em liberdade, bem como, de ordem do cidadão delegado, Manoel José de Jesus.

Saudade e fraternidade. — O chefe de polícia, Pedro dos Reys Gorodilho.

República Argentina

O governo projecta aumentar quarenta por cento nos impostos sobre patentes, hoteis e catés, reduzir pela metade as subvenções aos senadores e deputados e impor vinte por cento sobre os títulos de rendas.

— Na província de Corrientes têm havido numerosas prisões de officiares do exercito.

— O jornal *La Nacion*, orgão do secretário do presidente da República, reprova acremente a linguagem de que está usando a folha *La Razon* contra o generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca.

— O senado aprovou um projeto de lei reprimindo o contrabando.

— O general Picon foi nomeado governador de Pampa, província argentina.

— Estava anunciada, em Buenos-Ayres, uma reunião para proclamar a candidatura do general Bartholomeu Mitre à presidencia da República.

— O governo tenciona prender mais officiares implicados na conspiração ultimamente descoberta.

— A camara dos deputados d'alí discute projectos tendentes a melhorar a situação financeira da República.

Immigração

Noticiámos ha dias achar-se n'essa capital, em comissão especial do ministerio da agricultura, o dr. Julio Cesar Pinto Coelho.

Podemos hoje acrescentar que com o dr. Pinto Coelho veiu o cidadão Georges Charles Dupin, anibus com o fim de inspecionar o serviço de imigração até agora realizado, propor todas as medidas tendentes a melhorá-lo e determinar n'este Estado outros portos para a criação de novos núcleos coloniais.

A companhia Torrens, por contracto com o governo, vai demarcar todos os núcleos a formar-se, achando-se já n'essa capital o seu representante, dr. Virgílio Silva.

O dr. Pinto Coelho e o cidadão Dupin seguem amanhã no *Laguna* para o município de Tubarão, onde vão tratar da construção de estradas coloniais, barracões provisórios e tudo o mais que se refere ao serviço imigratório.

O dr. Virgílio Silva vai também para iniciar a medição dos primeiros 2 000 lotes, por conta da companhia Torrens.

Vão ser remetidas ao ministerio da agricultura tres plantas já organizadas pelo dr. Pinto Coelho: uma sobre o aumento do edifício da Hospedaria de imigrantes, outra sobre o acréscimo também proposto ao trapiche do recebimento dos imigrantes, e a terceira da parte do porto em relação ao desembarque, salientando o modo porque é feito esse serviço e o apresentado pela comissão.

No relatório que a comissão vai apresentar, lembrá-la-se a necessidade da aquisição de um rebocador e outras embarcações para o recebimento dos imigrantes, além de outras medidas tendentes a melhorar o serviço de imigração.

Pretende a comissão estar de volta a 21, para, depois da indispensável demora, seguir para Bathy, Blumenau e outros pontos do norte, a continuar a tarefa de que lhe incumbiu o governo.

Missa

Amanhã, às 8 horas, rezase na matriz da freguezia da SS. Trindade, uma missa por alma do vigário da mesma freguezia, padre Francisco Luiz do Livramento.

AJARDINAMENTO DA Praça 15 DE NOVEMBRO BALANÇE DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1890

		Dever	Haver
1 Saldo da conta do mez passado.	.	.	6864510
6 Folha dos trabalhadores	.	32\$000	
11 E. Vahl & C. — cimento	.	79\$200	
F Munich — serviços no chalet	.	14\$000	
13 Folha dos trabalhadores	.	66\$700	
20 Idem, idem	.	20\$700	
27 Idem, idem	.	22\$500	
31 Thomaz Teixeira Couto — obras no chalet.	.	100\$000	
Saldo para a c/n.	.	351\$410	
		6864510	6864510

Saldo da c/v. 351\$410
Desterro, em 31 de dezembro de 1890. — Carl Hoepcke, tesoureiro. — Carneiro Junior.

Thesouraria de Fazenda

Requerimentos despachados

Dia 7 de Janeiro

Carlos Pigozzi (2.º despacho). — Em vista da informação, como requer.

Joaquim Januario dos Santos. — Informe a Contadora.

Hopedes e viajantes

Seguem amanhã, no *Laguna*:

Para a cidade d'este nome d. Custodia Candida de Almeida, os drs. Pinto Coelho e Virgílio Silva, Georges Dupin e Alfredo Gonzaga, negociante ali;

Para Tubarão o cidadão Luiz Pacifico das Neves, distinto professor da escola publica d'aquela cidade.

NECROLOGIA

Faleceu na villa de S. Miguel, a 1.º do corrente, a exma. sra. d. Custodia Emilia da Silva, veneranda avó dos cidadãos João Francisco Regis Junior e Francisco Carlos Ferreira Regis.

Cortar e guardar

UM CONSELHO POR DIA

Eis a receipta dos biscuits a que os admiradores da grande Sarah Bernhardt deram o nome da ilustr. artista.

Depois de bem batidas doze gemas de ovos e quatro claras com meio kilo de açucar, cascas de limão raladas e uma pitada de sal refinado, ajunta-se á mistura meio kilo de farinha de trigo. Continuar-se-há a bater até a massa adquirir certa consistência. Feito isto, distribuir-se-há a massa em pequenas formas, untadas ligeiramente de manteiga e levar-se-há tudo ao forno.

EDITAIS

Intendência Municipal

De ordem do cidadão presidente da Intendência Municipal desta capital se faz publico que desde o dia 1 de Janeiro do anno corrente se acha em execução o § 7.º do art. 1.º do orçamento em vi-

gor, que é do theor seguinte:

« Os agentes, caixeiros e prepostos de associações ou companhias de seguros marítimos e terrestres, establecidas fóra do Estado, ainda que aquelles residam nelle; os caixeiros, sócios ou representantes de casas comerciais estabelecidas fóra do Estado pagaráo o imposto de 40\$000 réis annual. »

Intendência municipal da capital de Estado de S. Catharina, 6 de Janeiro de 1891. — O secretario, Patrício M. Linhares.

ANNUNCIOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Norte-Sul



O paquete

ARLINDO

deve chegar amanhã do Rio e seguirá depois da indispensável demora para os portos do sul.

Recebe cargas e passageiros

Este paquete acha-se completamente reformado, em excellentes condições de naveabilidade e de muita segurança; dispondo de perfumes e espaguetes accommodações para passageiros de 1.º e 3.º classe, reencontra as suas viagens regulares para sul e norte da República.

Os agentes

R. DE TROMPOWZKY & C.

AO COMMERÇIO

Goulart, Blum & C., avisam ao commercio d'esta praça que, tendo se retirado de sua casa commercial o empregado sr. João Bouhaben, não se responsabilisam por débito algum que, por ventura, o mesmo contrária, em nome da firma supra.

Giuseppe Brando

Doura e pratea a fogo e a banho qualquer metal; como bandejas, castiçais, colheres, bules e tudo mais pertencentes a sua arte. Solda e concerta peças quebradas de qualquer metal; bronzea estanho, freios e toda classe de ferro e de cobre.

Preços resoaveis e tudo garantido

19 — Rua Tiradentes — 19
(antiga da Cadêa)

OS ADVOGADOS
ARTHUR F. DE MELLO
E BACHAREL

CARLOS PASSOS

Têm seu escriptorio de advogacia à rua da Republica (placa), onde podem ser procurados das 10 da manhã às 4 horas da tarde.

— Aceitam causas em qualquer comarca d'este Estado —

Residencia — rua do Generalissimo Deodoro

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras próprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado Tapera, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

OFFICINA

ex

CHAPEOS de SOL

Rua José Veiga

N. 72 A

vende-se por atacado e a varejo

CONCERTOS COM BREVIDADE E PERFEIÇÃO
JEKONYMO NOCETI

CAL

Antonio Pantaleão do Lago Junior

tem em seu deposito, no lo-
gar denominado Coqueiros.
grande quantidade de cal de
boa qualidade. Quem preten-
der comprar, dirija-se neste
capital à rua José Veiga (anti-
ga do Príncipe), casa n. 84.

Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú,
Itapocoré e Barra Velha partem da capi-
tal nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

LOTERIA

DO

GRAM-PARA'

Plano de 250.000\$000 !

PREMIOS DA SÉRIE

1 premio de . .	12:500\$	99 — 2, finaes para o 1.º premio. .	10\$000
1 " " . .	1:500\$	99 ditos para o 2.º	10\$000
1 " " . .	500\$	900 terminações pa-	
2 " " . .	200\$	ra o 1.º premio	5\$000
6 " " . .	100\$	900 ditas para o 2.º	5\$000
12 " " . .	50\$	2 approximações	
9 dezenas para o 1.º premio . .	30\$	de	100\$000
9 ditas para o 2.º . .	20\$	2 ditas de	60\$000
9 ditas para o 3.º . .	10\$	2 ditas de	30\$000

Plano sem rival !

Esta loteria compõe-se de 10,000 bilhetes a 4\$000 réis

O AGENTE desta loteria chama a atenção do publico para este importante plano e mais vantajoso pela sua boa organização.

Com QUATRO MIL RÉIS (5 centavos de que se compõe o bilhete de cada série) recebe-se 12.500\$000 e com OITOCENTOS Réis (1 centavo) 2.500\$000.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios, as duas letras finais dos 1.º e 2.º e as terminações dos mesmos, e bem assim as approximações do 1.º, 2.º e 3.º premios.

OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

Remettem-se bilhetes para fora sem comissão alguma.

As listas gerais são enviadas gratis.

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA, agente.

Praca Quinze de Novembro

(Esquina da Rua da Republica)

AO COMÉRCIO ÓLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros óleos vegetais da fábrica de Guilherme Scheffer, em Blumenau

Depósito na Pharmacia e Drograria de Raúlino Horn & Oliveira — Rua José Veiga.

CONFETARIA RECREIO FEDERAL CA- THARINENSE

EMPADAS, PASTELLARI,

DOCES SECOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Savedra

Vende-se

ou aluga-se

Um sitio no logar denominado — Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer açucar e farinha e um grande pasto para criar. Tudo por médico preço. Trata-se com J. Antônio Coelho Pires.



MACHINAS

DE

COSTURA

concertam-se

NA

rua José Veiga
N. 72A

Superior

GRAXA DANIEL

para lustrar botinas
VENDE-SE NA

SAPATARIA DO PROGRESSO
RUA DA REPUBLICA

N. 8

Sabão Russo

Maravilhosa essência preparada por

JAI ME PARADEDA

APPROVADA PELA SEIXA JUNTA DE INVESTIGAÇÕES PÚBLICAS

Inúmeros certificados de modicos distingues e de pessoas de todo o criterio atestam o preconisam o Sabão Russo, para curar:

Quimaduras	Dóres rheumáticas
Neuralgias	Dóres de cabeça
Contusões	Espinhais
Dartos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Bugas

Dóres de dente Erupções cutâneas
Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacia e drograria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 . RUA JOSE VEIGA 15